Folha nº 213/2022

Ata da quinquagésima nona Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente à segunda sessão legislativa da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. Nos dias dez de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da Câmara, compareceram os seguintes vereadores: Gilmar Martins, Juliana Maciel, Marcos Homer, Neno Pangratz, Maurício Zimmermann, Professor Osmar, Silmara Gontarek, Tati Carvalho, Wilmar Sudoski e Zenilda Lemos. Sendo registrado o comparecimento de toda edilidade. Dando início a sessão, regimentalmente o presidente solicita que a vereadora Silmara Gontarek realize a leitura de um versículo da Bíblia. Solicita que o vereador Wilmar Sudoski ocupe a segunda secretaria interinamente. Coloca-se em votação a ata da reunião anterior, esta é aprovada por unanimidade. Solicita ao primeiro secretário que realize a leitura do EXPEDIENTE. Ofício n.º 2662/2022, do Conselho Federal de enfermagem, agradecendo apoio pelo requerimento n.º 265/2022. Ofício da Ouvidoria Municipal de Canoinhas, encaminhando relatório referente ao 2º trimestre de 2022. Ofício n.º 056/2022, do Departamento de Leis e Decretos, comunicando o sancionamento do projeto de lei ordinário n.º 109/2022 que deu origem a lei ordinária n.º 6.773 de 05/10/2022. Ofício n.º 058/2022, do Departamento de Leis e Decretos, comunicando o sancionamento do projeto de lei ordinário n.º 120/2022 que deu origem a lei ordinária n.º 6.775 de 05/10/2022. Ordem do dia: 1ª votação: Projeto de Lei nº 110/2022 que "Abre crédito adicional através do superávit financeiro". Projeto de Lei nº 111/2022 que "Abre crédito adicional através da anulação de dotações orçamentárias e dá outras providências". Projeto de Lei nº 112/2022 que "Abre crédito adicional através da anulação de dotações orçamentárias e dá outras providências". 2ª votação: Projeto de Lei nº 83/2022 que: "Autoriza o uso de bem público e dá outras providências". Projeto de Lei nº 90/2022 que "Autoriza o uso de bem público e dá outras providências". INDICAÇÕES. Nº 227/2022 de autoria da vereadora Silmara Gontarek, que solicita ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício e ao senhor Luiz César Sakr, Secretário Municipal de Planejamento, a instalação de uma academia ao ar livre na Unidade de Saúde de Felipe Schmidt. Nº 228/2022 de autoria das vereadoras Zenilda Lemos, Tati Carvalho, Juliana Maciel e do edil Marcos Homer, que solicitam ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício e ao Senhor Edmilson Verka, Secretário Municipal de Obras, melhorias com colocação de material nas Rua Paulo Ritzmann e Manoel Gravi, bairro Boa Vista. Nº 229/2022 de autoria do edil Marcos Homer e das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel e Zenilda Lemos, que solicitam ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício e ao Senhor Edmilson Verka, Secretário Municipal de Obras, melhorias com a colocação de material na estrada do Tigre, próximo a casa da Joana. PEQUENO EXPEDIENTE. Não havendo inscrições, passa-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Não tendo inscritos passa-se à ORDEM DO DIA. Com a palavra o vereador Marcos Homer solicita inclusão na ordem do dia para primeira votação o Projeto de Lei nº 121/2022. Coloca-se em deliberação e aprova-se por unanimidade. Coloca-se em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 83/2022 que: "Autoriza o uso de bem público e dá outras providências". Não havendo quem

queira discutir coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Coloca-se em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 90/2022 que "Autoriza o uso de bem público e dá outras providências". Não havendo quem queira discutir coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Coloca-se em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 110/2022 que "Abre crédito adicional através do superávit financeiro". Não havendo quem queira discutir coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Coloca-se em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 111/2022 que "Abre crédito adicional através da anulação de dotações orçamentárias e dá outras providências". Não havendo quem queira discutir coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Coloca-se em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 112/2022 que "Abre crédito adicional através da anulação de dotações orçamentárias e dá outras providências". Não havendo quem queira discutir coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Coloca-se em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 121/2022 que "Altera a redação do inciso II do artigo 3º da Lei nº 6.099/2017 e dá outras providências". Com a palavra o vereador Marcos Homer comenta sobre a alteração da redação. Não havendo mais quem queira discutir coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Na sequência solicita ao segundo secretário *ad hoc* para que realize a leitura dos REQUERIMENTOS. **Nº 287/2022** de autoria do edil Marcos Homer e das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel e Zenilda Lemos, requerem que seja encaminhado ofício ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício e ao Senhor Luiz César Sakr, Secretário Municipal de Planejamento, solicitando a instalação de novos pontos de iluminação na Rua Alinor Vieira Corte, próximo ao número 894. O trecho possui poucos pontos de iluminação pública, causando insegurança e riscos a população. Coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. **Nº 288 ao 372/2022** de autoria de toda edilidade, requerem que seja encaminhado ofício aos Deputados Estaduais, aos Deputados Estaduais eleitos, aos Deputados Federais, aos Deputados Federais eleitos, aos Senadores da República, ao senhor Jorge Seif, Senador eleito, aos candidatos ao Governo do Estado, aos candidatos à Presidência da República, expondo e solicitando o que segue: Considerando que o INSS é o órgão responsável por gerenciar todas as demandas a respeito de benefícios sociais, aposentadorias, auxílios por incapacidade temporária ou permanentes, a perícia médica avalia se a pessoa está impedida de exercer suas funções diárias e laborativas e desta forma defere-se ou não pelos referidos benefícios; Considerando que o segurado acometido de patologias temporárias ou permanentes não pode ser prejudicado pela falta de perícias médicas na agência do município de Canoinhas (SC) tão pouco pela demora do INSS em realizar tais perícias; Considerando que deve-se levar em conta que a renda do benefício é verba de caráter alimentar, pois substitui a remuneração do trabalhador incapacitado para o trabalho e a falta das perícias médicas está ocasionando risco à própria sobrevivência e dignidade do trabalhador e sua família; Considerando que a falta de médicos peritos em Canoinhas vem trazendo também o desconforto em função do tempo de deslocamento, já que os segurados são obrigados a fazer perícias em outras cidades ou até mesmo em

outro Estado. Boa parte destas pessoas não tem condições econômicas ou físicas para se deslocarem para outras cidades, muitos recorrem ao auxílio de familiares ou amigos, haja vista que para perícia médica há amparo do poder público quando se trata apenas de BPC pessoa com deficiência. Considerando que é necessário nos preocuparmos com as consequências econômicas, sociais e de saúde, daqueles que se encontram com pericias pendentes e que já tiveram suas vidas afetadas em termos de emprego e renda, com grande impacto em suas vidas financeiras e consequentemente afetadas também a saúde mental. A Câmara de Vereadores de Canoinhas já enviou uma série de requerimentos aos órgãos responsáveis, além da realização de uma audiência pública realizada em novembro de 2021, cuja documentação foi entregue em mãos à Superintendência do INSS em Florianópolis em fevereiro de 2022, e inúmeros contatos e reuniões virtuais com a presidência nacional do INSS conjuntamente com responsável pelo Setor de Perícias em âmbito nacional mas todas sem êxito até o momento. Considerando que desde 2015 estamos sem perícia médica em Canoinhas e que outros municípios vizinhos também utilizavam do agendamento de perícias em Canoinhas tais como: Major Vieira, Três Barras, Bela Vista do Toldo, Irineópolis e todos esses municípios assim como Canoinhas estão se deslocando para outros municípios acionando filas de espera no agendamento para em média 03 (três) meses no aguardo até a realização da perícia médica; Diante do exposto solicitamos que intercedam junto ao Ministério da Previdência Social e ao Governo Federal quanto ao retorno das perícias médicas em Canoinhas (até mesmo em forma de mutirão), a qual beneficiará também demais municípios vizinhos. Com a palavra a vereadora Zenilda Lemos explana sobre a importância do requerimento apresentado. Com a palavra a vereadora Juliana Maciel parabeniza a vereadora Zenilda Lemos pela redação do requerimento e também explana sobre a importância do requerimento apresentado. Com a palavra o vereador Wilmar Sudoski complementa as falas anteriores e também explana sobre a importância do requerimento apresentado. Coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. **Nº 373/2022** de autoria dos edis Marcos Homer e Wilmar Sudoski e das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel e Zenilda Lemos, requerem que seja encaminhado ofício ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício e ao Senhor Luiz César Sakr, Secretário Municipal de Planejamento, solicitando a instalação da placa que nomeia a Unidade Básica de Saúde Central Vagner Marcolin Trautwein, conforme Lei nº 6.644 de 21/10/2021. Coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. **Nº 374/2022** de autoria das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel, Zenilda Lemos e do edil Marcos Homer, requerem que seja encaminhado ofício ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício e ao Senhor Luiz César Sakr, Secretário Municipal de Planejamento, solicitando as seguintes informações sobre a área desapropriada pelo município onde se encontra o Cemitério Jardim das Hortênsias: 1- Encaminhar cópia do Decreto nº 09/2020, que nomeou a Comissão de Avaliação e Vistoria Externa, bem como, cópia de toda a documentação relativa a desapropriação; 2- De quem é a responsabilidade em relação a desapropriação e ao cemitério; 3- Porque consta na ata que o imóvel é edificado e na matrícula não consta as edificações? 4-

Como fica a situação das famílias que tem seus entes enterrados no local? Coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Em seguida passa-se as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a presente reunião, marcando outra em regime ordinário para o dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas. E, para constar, lavra-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Gilmar Martins
Presidente

Vereador Professor Osmar
Primeiro Secretário

Vereador Wilmar Sudoski
Segundo Secretário ad hoc